LIDO
Em, 12/4/2011
Assessoria de Plenário

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA

IND 1283 /2011

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:
☐ CCJ ☐ CEOF ☒ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCTMAT
Em, 13/4/11
Ivanise Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº
(Deputada LUZIA DE PAULA)

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, a implantação de uma escola de música em Santa Maria – RA XIII.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 11/Abr/2011 16:36

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento interno, Sugere ao Poder Executivo, através da Secretara de Estado de Cultura do Distrito Federal, a implantação de uma escola de música em Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

O atendimento do pleito em questão visa proporcionar àqueles que não dispõem de recursos para ingressar em aulas particulares, uma oportunidade de ter acesso aos inúmeros benefícios que música provoca:

1. **A música provoca um forte impacto no cérebro e deve ser encorajada nas crianças desde cedo;**
2. **Tocar instrumentos fortalece e melhora a coordenação motora;**
3. **O estudo musical amplia o raciocínio nas crianças na escola;**
4. **Crianças que estudam músicas têm melhor comportamento em salas de aula e apresentam uma redução de problemas disciplinares;**
5. **Pessoas de mais idade envolvidas em fazer músicas têm melhorias significativas na saúde;**
6. **O fazer musical algumas regiões do cérebro para combater o mal de Alzheimer;**
7. **O desenvolvimento musical faz reduzir os sentimentos de ansiedade, solidão e depressão;**
8. **A música diminui o estresse e reforça o sistema imunológico;**
9. **Estudos comprovam que aulas de piano ou teclado para idosos provocam aumento do hormônio do crescimento, colaborando no aumento do nível de energia, das funções sexuais e da massa muscular, evitando osteoporose e rugas;**
10. **Em todas as idades, a música reforça o sentimento e convivência em grupo, proporcionando melhorias no relacionamento interpessoal.**

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1283/2011
Folha Nº 01

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a provação desta Indicação, objetivando uma melhoria na qualidade de vida da comunidade.

Sala das Sessões, em

LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1283/2011
Folha Nº 02 Paulo